

Ata nº 027/2017 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dezessete reuniram-se os membros do conselho em reunião extraordinária realizada na sala de conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, no horário das sete horas e vinte minutos. Agradecendo a presença de todos a Presidente do Conselho a Sra. Selésia Dulce Stubbe, deu início a reunião e passou a palavra para a Sra. Danieli Dias Munhoz, que leu os ofícios recebidos sobre a capacitação dos Conselheiros Tutelares na cidade de Alta Floresta nos dias 26 e 27 de Setembro com o tema sobre Trabalho Infantil. O conselho deliberou que mediante todos os gastos com capacitação que já estão sendo realizadas com a formação na Escola de Conselhos que esta acontecendo em três etapas que é de caráter eliminatório e obrigatório. Ainda se tratando de capacitações, conforme Ofício nº008/2017/CEDCA/MT acontecerá um seminário estadual para lançamento do SIPIA-CT (Nova versão) e 27 anos do ECA, será obrigatório a participação de no mínimo dois conselheiros tutelares e dois conselheiros de direito da criança e adolescente, diante de tais fatos, e gastos previstos, não há a necessidade da participação da capacitação dos Conselheiros Tutelares em Alta Floresta, pois foi enviado apenas um convite por email sem cronograma ou demais informações, apesar de solicitação. Sendo função primordial do CMDCA, zelar pelo bom andamento das políticas públicas referente as crianças e adolescentes e fiscalizar o uso equivocado do dinheiro público. Sem mais tratar, encerrou-se a reunião e a ata após lida e aprovada será assinada por mim, Carla Boone da Conceição, secretária executiva dos conselhos e pelos membros presentes.

Carla Boone da Conceição

Danieli Dias Munhoz

Dirce Rezer dos Santos

Suzinha G. de Souza

Selésia Dulce Stubbe

Luine Frenzel de Souza

Neide dos S. Bernardes